



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA N° 127/2010

Determina recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop do dia 23/12/2010 ao dia 31/12/2010.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 22 de dezembro de 2010


Mauro Garcia
Presidente